

PORTARIA CRP-09 Nº. 047/2021

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando as Portarias CRP-09-013/2019, 027/2019, 032/2019, 014/2020, 041/2020, 049/2020, CRP-09-062/2020, CRP-09-097/2020, CRP-09-001/2021, CRP-09-017/2021, CRP-09-030/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar 1.782/2019;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 652ª, realizada em 07.07.2021, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 653ª, realizada em 21.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a prorrogação do prazo previsto no Artigo 1º da Portaria CRP-09-017/2021, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12.07.2021, para que a Comissão Especial Processante proceda a apuração dos fatos, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade com o Regulamento de Pessoal do CRP-09 e os procedimentos legais e administrativos, determinando a possível autoria, garantindo a ampla defesa e o contraditório dos processados e apresentando relatório conclusivo ao Plenário para julgamento.

Art. 2º. - Determinar que permaneçam válidos os dados da Portaria CRP-09-013/2019, CRP-09-027/2019, CRP-09-032/2019, CRP-09-014/2020, CRP-09-041/2020, CRP-09-049/2020, CRP-09-062/2020, CRP-09-097/2020, CRP-09-001/2021, CRP-09-017/2021 e CRP-09-030/2021, não alterados pela presente Portaria.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

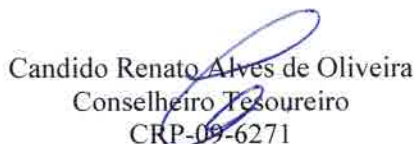
Goiânia-GO, 21 de julho de 2021.



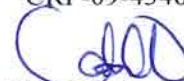
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL